
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA ...

PORTARIA

PORTARIAS

CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 384/2024

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO N.º 102/2024

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 23/2024

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 51/2024

ADJUDICAÇÃO

RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2024



RESOLUÇÕES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de

RESOLUÇÃO N.º 07/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, de acordo com a Lei 2503/2017, dispõe sobre nomeação de Conselheiros para composição da Mesa Diretora do Conselho Fiscal; Conselho de Administração e Comitê de Investimento

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, em reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2024;

Considerando, o que dispõe a Lei nº 2503/2017, que regulamenta a composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

Considerando, os arts 76 e 80, da Lei nº 2503/17, em seu inciso I "*eleger o Seu Presidente, Vice-Presidente e Secretario (a)*,"

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os membros da Mesa Diretora do Conselho Fiscal:

Presidente: Erickson Luis Scharneski

Vice Presidente: Luciano Valim Felipe

Secretario: Simone Lovato;

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Mesa Diretora do Conselho de Administração:

Presidente: Marciana de Fatima Galvão Sales

Vice Presidente: Emilia Fabiane da Silva Ferreira

Secretario: Jean Felix Sochtig

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Oportunamente, archive-se

Ipiranga, 15 de outubro de 2024

Edelcio Luiz de Almeida Tupich
Diretor Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de

RESOLUÇÃO N.º 08/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, de acordo com a Lei 2503/2017, dispõe sobre nomeação e Designa Membros para comporem o Comitê de Investimento, e da outras providencias.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, juntamente com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, em reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2024 e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º Nomear e Designar os membros abaixo identificados para comporem o Comitê de Investimentos, conforme determina o art. 88 da Lei nº 2.503/2017:

JEAN FELIX SOCHTIG – Indicado pelo Conselho de Administração;

ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI – indicado pelo Conselho Fiscal;

SIMONE DE FATIMA CAMARGO DA SILVA – Diretora de Benefícios;

LUIS FABIANO CANTERI – Diretor Administrativo Financeiro;

EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH – Diretor Presidente;

Art. 2º As atribuições, deveres e poderes do Comitê de Investimentos, reger-se-ão pelas regras definidas no seu Regimento Interno;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Oportunamente, archive-se

Ipiranga, 15 de outubro de 2024



A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.ipiranga.pr.gov.br/assinador-digital>
Edelcio Luiz de Almeida Tupich
Diretor Presidente



PORTARIAS

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N° 426
De 09 de outubro de 2024**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei n.º 1.201/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga” e Lei n.º 1.432 de 17 de dezembro de 2003, o protocolo 6951/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e requerimento do servidor,

RESOLVE

Prorrogar a licença sem vencimentos do servidor **LEANDRO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por mais um período de 02 (dois) anos a partir de 25/10/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 432
De 10 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da Servidora e Protocolo 7032/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder à servidora **SUZANA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período 01/11/2024 a 29/01/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 433
De 10 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da Servidora e Protocolo 7067/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder à servidora **JOANA DARC CORREIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Odontologia, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período 17/10/2024 a 14/01/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 446
De 15 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

I - O Sr. **TIAGO MIGUEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 050.801.409-33, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Transporte da Educação, com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

II – Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria n.º: 445/2024 publicada no diário oficial sob n.º: 2.174 pág. 14.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 448
De 15 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 - Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024 resolve,

NOMEAR

I - A partir da data de 21 de outubro de 2024 os candidatos relacionados abaixo, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – Os candidatos irão cumprir a partir da data de 21 de outubro de 2024 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”:

AMANDA DALAZOANA - CPF Nº 080.749.879-30

GABRIELE DE ALMEIDA VANIN - CPF Nº 108.666.649-63

MARIA GENOVEVA BASSO OLIVEIRA - CPF Nº 046.375.989-31

DAIANE ANTUNES DE AVILA FITZHUM - CPF Nº 053.123.989-69

SAMANTHA SANY BLUM FREITAS - CPF Nº 865.746.809-30

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 048/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E AMANDA DALLAZOANA CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE AO EMPREGO DE PROFESSOR NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a rua XV de novembro, nº 545 Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.934/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **DOUGLAS DAVI CRUZ**, inscrito no CPF sob nº 045.639.579-25, residente na Rua XV de novembro n.º 34, Ipiranga Pr.

CONTRATADA:

AMANDA DALLAZOANA, inscrita no CPF sob nº 080.749.879-30, residente e domiciliada em Ipiranga Paraná, na Povoado Santaria, Zona Rural.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a RESCISÃO da contratação de pessoa física, selecionada através do Edital do Teste Seletivo nº 001/2024 - PSS, para prestação de serviços de Professor (temporário) em atendimento a rede municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido em todas as cláusulas entre as partes em comum acordo, o Contrato nº. 048/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor a partir da data de 18 de outubro de 2024.

Ipiranga em 15 de outubro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA DALLAZOANA
CONTRATADA



EXTRATO DO CONTRATO N.º 384/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 384/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JG ELEGANCIA E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.347.203/0001-45, com sede na AV JARDIM, 4, CONTORNO, Cep: 84060140, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apresentação de show artístico da dupla Moisés Cleyton e Giselli Cristina, destinado às festividades de aniversário do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 51/2024, Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.067.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 15 de outubro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

JG ELEGANCIA E EVENTOS LTDA
JULIANA GUIMARÃES
(Contratada)



DECRETO N.º 102/2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 102/2024 de 14/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 473.709,19 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e nove reais e dezenove centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2896/2023 de 11/12/2023, conforme Art. 7º, III.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2896/2023 de 11/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 473.709,19 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e nove reais e dezenove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal		
03.001.04.122.0004.2.006.	Atividades de Gestão da Administração		
18 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
24 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		
06.001.15.451.0009.2.021.	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas		
671 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.160,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras		
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.		
122 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Federais		
126 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO		2.580,00
589 - 3.3.90.32.00.00	3494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.735,00
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal		
153 - 3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		22.400,00
154 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		19.163,00
08.001.10.302.0012.2.029.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal		
180 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO		91.175,00
08.001.10.303.0013.2.034.	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
206 - 3.3.72.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		82.255,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional		
10.001.12.361.0019.2.055.	Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar		
303 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		17.700,00
491 - 3.3.90.30.00.00	3104 MATERIAL DE CONSUMO		6.770,00
310 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.197,00
311 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.100,00
632 - 3.3.90.40.00.00	104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.700,00
10.001.12.361.0019.2.057.	Manutenção do Transporte Escolar		
573 - 3.3.90.30.00.00	3000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
329 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
10.001.12.365.0019.2.043.	Manutenção Educação Infantil - Creche e Pré Escolas		
353 - 3.3.90.36.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.180,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes		
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes e desenvolvimento do Esporte e Lazer		
378 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		6.570,00
382 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.930,00
644 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.244,19
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário		
12.001.20.606.0022.2.066.	Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária		
395 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		17.400,00
396 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00
399 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
12.001.20.606.0022.2.068.	Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária		
409 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente		
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos		
425 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		20.450,00
Total Suplementação:			473.709,19

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal		
03.001.04.122.0004.2.006.	Atividades de Gestão da Administração		
22 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
03.001.04.122.0004.2.007.	Atividades da Gestão de Recursos Humanos		
30 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos		



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

88 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.720,00
94 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	45.440,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras	
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.	
121 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Federais	
587 - 4.4.90.52.00.00	3494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.735,00
130 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.580,00
08.001.10.301.0011.2.025.	Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Próprios	
140 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.563,00
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal	
152 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00
08.001.10.302.0012.2.029.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	
183 - 3.3.90.37.00.00	303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.000,00
185 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
08.001.10.302.0012.2.031.	Atenção Especial Saúde Comunitária	
640 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
08.001.10.302.0012.2.032.	Manutenção de Consórcios Intermunicipais em Saúde	
471 - 3.3.71.70.00.00	3303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	75.000,00
08.001.10.303.0013.2.034.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
210 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	28.430,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.055.	Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar	
306 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
308 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	26.900,00
566 - 3.3.90.37.00.00	3103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.370,00
309 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.880,00
10.001.12.361.0019.2.056.	Manutenção da Alimentação Escolar	
315 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.500,00
10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
495 - 4.4.90.51.00.00	3104 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
567 - 4.4.90.52.00.00	3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
496 - 4.4.90.52.00.00	3104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
10.001.12.364.0019.2.059.	Educação Superior e Polo UAB	
343 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
10.001.12.367.0019.2.061.	Manutenção da Educação Inclusiva	
362 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
363 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.900,00
364 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.197,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes e desenvolvimento do Esporte e Lazer	
381 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00
498 - 3.3.90.37.00.00	3000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.244,19
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.067.	Apoio às Festas Tradicionalistas	
401 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
402 - 3.3.90.31.00.00	1000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18.400,00
406 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.069.	Gestão do Meio Ambiente	
415 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
416 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
419 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450,00
420 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
422 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	550,00
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	
431 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Total Redução:	473.709,19

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Paraná, 14 de outubro de 2024



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 23/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 23/2024
PROCESSO 383/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 479/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14133/21, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar concorrência pública, do tipo menor preço global, às 09:00 (nove horas) do dia 05/11/2024, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Objeto: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para execução de obra de construção de central de gás GLP no Colégio Estadual do Campo Luiz de Jesus Correia compartilhado com a Escola Municipal São José, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 16/10/2024, no e pelo site www.ipiranga.pr.gov.br (portal da transparência).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (0xx42) 3242-8501 – e-mail” licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga – PR, 14 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 51/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 51/2024

PROCESSO 384/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apresentação de show artístico da dupla Moisés Cleyton e Giselli Cristina, destinado às festividades de aniversário do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORNECEDOR: JG ELEGANCIA E EVENTOS LTDA

CNPJ: 32.347.203/0001-45

ENDEREÇO: AV JARDIM, 4, CONTORNO, CEP: 84060-140, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.20.606.0022.2.067.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 15 de outubro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 15 de outubro de 2024.

Ipiranga PR., 15 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024
Processo Administrativo Nº 367/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 30/09/2024 08:33:10

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 60	Val.Ref.: 450,00
Descrição: Serviço de reforma de banco de ônibus, tipo 2 lugares, 2,40 metros de courvin por banco na cor azul escuro, reposição das espumas se necessário, materiais por conta da contratada.			



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024
Processo Administrativo Nº 369/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 30/09/2024 08:34:26

				TOTAL DO PROCESSO:	616.175,40
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA				07.248.071/0001-57	616.175,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 318	Lance: 49,80	Total: 616.175,40	
Item: 1	Unidade: Unidade de Serviço	Marca: serviço	Modelo: serviço		
Descrição: Prestação de serviços com fornecimento de materiais para melhorias e modernização na rede de iluminação pública e ornamental, execução de serviços de engenharia compreendendo o levantamento topográfico, projetos, montagem de redes de média e baixa tensão e redes subterrâneas, poda de árvores e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica com a execução de atividades em rede energizada de 13,8kv e 34,5kv no Município de Ipiranga. Os serviços serão realizadas com base nas unidades de serviço (US) estabelecidas nos manuais de instruções técnicas (MIT) da COPEL. Quanto aos materiais, estes foram convertidos em Unidades de Serviço (US), conforme planilha em anexo.					
Quantidade: 12.373	Val. Ref.: 52,53	Valor Unit.: 49,80	Total Item: 616.175,40		

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 119/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico n.º **119/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de mão de obra de serviços gerais, em atendimento às Secretarias de Administração, Saúde, Esportes, Assistência Social, Agropecuária, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Urbanismo, Obras e Transportes.

FORNECEDOR: BAUSERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 32.668.982/0001-80

Valor Total do Fornecedor: 1.533.550,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
2	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
4	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
5	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
6	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
7	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
8	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
9	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
10	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga	MÊS	5	R\$	R\$



	horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.			2.795,0400	13.975,2000
11	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
12	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
13	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
14	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
15	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
16	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
17	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
18	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
19	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
20	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
21	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
22	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
23	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
24	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
25	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
26	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000



	semanais.				
27	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
28	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
29	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
30	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
31	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
32	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
33	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
34	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
35	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
36	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
37	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
38	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
39	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
40	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
41	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
42	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000



43	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
44	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
45	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
46	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
47	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
48	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
49	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
50	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
51	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
52	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
53	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
54	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
55	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
56	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
57	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
58	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
59	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga	MÊS	5	R\$	R\$



	horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.			2.795,0400	13.975,2000
60	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
61	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
62	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
63	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
64	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
65	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
66	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.795,0400	R\$ 13.975,2000
67	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
68	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
69	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
70	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
71	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
72	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga	MÊS	5	R\$	R\$



	horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.			3.411,2500	17.056,2500
73	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
74	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
75	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
76	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
77	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
78	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
79	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
80	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.411,2500	R\$ 17.056,2500
81	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500



82	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
83	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
84	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
85	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
86	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
87	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MÊS	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
88	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
89	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
90	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
91	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500



	federal.				
92	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
93	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
94	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
95	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
96	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
97	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
98	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
99	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
100	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
101	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500



	equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.				
102	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
103	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
104	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.	MES	5	R\$ 3.103,3300	R\$ 15.516,6500
105	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	5	R\$ 2.794,9800	R\$ 13.974,9000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.533.550,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Ipiranga/PR, 15 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal